



TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO No. 141/2018

(Processo Administrativo nº 6.694/2.018)

Com base no parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores; nos termos do Parágrafo Quarto da Cláusula Primeira e do "caput" da Cláusula Sexta do Contrato de Gestão em epígrafe; e por atribuição legal conferida através do inciso XIX do artigo 38 da Lei Municipal nº 714 de 11 de dezembro de 2015, com as alterações posteriores, o Titular desta Secretaria de Saúde Pública resolve **APOSTILAR** o presente termo a fim de adequar o Plano Operativo para o Período de 01.01.2020 a 31.12.2020, homologando-se as Atas da Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA), juntadas às fls. 382, constante dos autos do Processo Administrativo nº 13.941/2.017, assim como a deliberação dada pelo Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande: Resolução COMUSA-PG Nº.002/2020, em reunião do dia 29/01/2020 cujo registro da presente apostila integrará o presente termo de contrato ora vigente.

Praia Grande, 01 de setembro de 2020.

Cleber Suckow Nogueira
Secretário Municipal de Saúde Pública